

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 123/2024/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2024/PMJ

1. DO OBJETO

Trata-se de contratação da empresa **AUTOPLUS VEÍCULOS LTDA**, agência de Joaçaba para realização de manutenção preventiva do veículo FORD/Ranger, placas QJX-4102, da Polícia Civil de Joaçaba.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o veículo foi adquirido através do Processo Licitatório 135/2018/PMJ.

Considerando que o veículo foi adquirido no dia 18/02/2019, e que consta, nos Termos e Condições de Garantia do manual do veículo, p. 432, e no item 3.3.2 da Ata de Registro de Preços 59/2018/PMJ, que o veículo possui “[...] garantia de 60 com quilometragem ilimitada para veículo novo, válida a partir da data na qual o veículo novo foi entregue ao primeiro proprietário.”;

Considerando que o veículo está com 43.949 km rodados;

Considerando que para assegurar a garantia, todas as manutenções devem ser obrigatoriamente realizadas em concessionárias autorizadas na Mesorregião do Município de Joaçaba;

Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da empresa **AUTOPLUS VEÍCULOS LTDA**, agência de Joaçaba, para realizar a manutenção preventiva do veículo FORD/Ranger, placas QJX-4102, da Polícia Civil de Joaçaba.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Considerando que a empresa **AUTOPLUS VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na cidade de Joaçaba/SC é a concessionária autorizada pela FORD mais próxima;

Considerando que as concessionárias mais próximas estão estabelecidas em Lages, Campos Novos e Concórdia;

Considerando que as empresas praticam valores tabelados para a formação de orçamentos;

Considerando que se infere, indiretamente, no valor do orçamento, o custo de deslocamento do veículo e do servidor para a realização do serviço/cotação;

Considerando que o veículo necessita deslocar-se até a oficina para a realização da cotação, opta-se pela concessionária mais próxima e, diante das condições expostas, justifica-se ausência de três cotações.

Assim, restou comprovado ser o melhor valor praticado com a Administração que é igual a R\$ 3.125,00 (Três e cento e vinte e cinco reais).

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	AUTOPLUS	-	-
				VALOR (R\$)	VALOR	VALOR
1	UN	Filtro do combustível	01	295,00	-	-
2	UN	Filtro do óleo	01	95,00	-	-
3	LT	Óleo 5W30	09	495,00		
4	UN	Capota marítima	01	1.150,00	-	-
5	SÇ	Mão de obra	02	740,00	-	-
6	SÇ	Instalação capô	01	350,00	-	-
		TOTAL		R\$ 3.125,00		

3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:

AUTOPLUS VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 11.973.800/0001-05, Endereço:
Felipe Schmidt, 129, centro – Joaçaba/SC.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais)

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 08.004 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA

PROJ/ATIV: 2.085 - Manutenção do Trânsito - Polícia Civil

DESPESA - 163

DOTAÇÃO - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.752.7005.0000

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão do empenho. O acompanhamento será feito por:

Fiscal: Pedro Lopes Izolabella, CPF: 013.828.330-32.

Gestora: Magalí Vanin, CPF: 824.990.989-53

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O serviço deverá ser realizado na concessionária.

As peças fornecidas para a manutenção do veículo devem ser genuínas.

A empresa deverá fornecer a garantia mínima do fabricante para as peças.

O prazo de entrega será imediato após a realização do serviço.

A empresa deverá responsabilizar-se pelos veículos entregues para manutenção, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao veículo ou a terceiros, enquanto o veículo estiver sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos o estiverem conduzindo.

Joaçaba, 9 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
DIOCLELIO RAGNINI